

Portarias	40
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	41
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	41
ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL	41
ZONAS ELEITORAIS	41
8ª Zona Eleitoral	41
Atos Judiciais - Sentenças	41
11ª Zona Eleitoral	48
Atos Judiciais - Editais	48
13ª Zona Eleitoral	48
Atos Judiciais - Editais	49
17ª Zona Eleitoral	49
Atos Judiciais - Sentenças	49
19ª Zona Eleitoral	51
Atos Judiciais - Editais	51
23ª Zona Eleitoral	52
Atos Judiciais - Sentenças	52
25ª Zona Eleitoral	58
Atos Judiciais - Editais	58
30ª Zona Eleitoral	59
Atos Judiciais - Editais	59
35ª Zona Eleitoral	60
Atos Judiciais - Editais	60
36ª Zona Eleitoral	60
Atos Judiciais - Editais	60
Atos Judiciais - Notas de Foro	67
37ª Zona Eleitoral	74
Atos Judiciais - Decisões	74
Atos Judiciais - Editais	74
Atos Judiciais - Sentenças	75
Atos Judiciais - Notas de Foro	79
40ª Zona Eleitoral	82
Atos Judiciais - Editais	82
Atos Judiciais - Sentenças	83
49ª Zona Eleitoral	103
Atos Judiciais - Editais	103
50ª Zona Eleitoral	104
Atos Judiciais - Notas de Foro	104
53ª Zona Eleitoral	105
Atos Judiciais - Editais	105
Atos Judiciais - Sentenças	106
60ª Zona Eleitoral	110
Atos Judiciais - Editais	110
64ª Zona Eleitoral	111
Atos Judiciais - Portarias	111
74ª Zona Eleitoral	111
Atos Judiciais - Sentenças	111
75ª Zona Eleitoral	117
Atos Judiciais - Sentenças	118
76ª Zona Eleitoral	122
Atos Judiciais - Editais	122
Atos Judiciais - Sentenças	122

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA Nº 432/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 00003736-95.2019.6.15.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 15/07/2019, **MARIA CRISTINA SCHRODER HAILLIOT**, servidora removida do TRE/RS, da função comissionada de Assistente I, nível FC 01, da Seção de Compras da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.

DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria Nº 430/2019 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução CNJ nº 194/2014, que institui o Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

Considerando o disposto nos arts. 5º e 6º da Resolução CNJ n.º 195/2014, que, respectivamente, determina a constituição de Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e faculta a instituição de um Comitê único para as duas atribuições (Gestor Regional e Orçamentário);

Considerando a novel exigência estabelecida pela Portaria nº 88/2019 - CNJ, acerca da necessidade de a Justiça Eleitoral também dispor de Comitê Orçamentário da Política de Priorização de 1º Grau; e

Considerando o que consta no Processo SEI n.º 0001114-43.2019.6.15.8000, acerca do resultado da eleição para composição do Comitê Gestor Regional do TRE-PB;RESOLVE:

Art. 1º Designar o Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau de Jurisdição que terá a seguinte composição:

- I - Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha, como magistrado indicado por este Tribunal;
- II - Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos, como magistrado escolhido pelo Tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados;
- III - Dr. Diego Garcia de Oliveira, como magistrado escolhido por votação direta entre os magistrados do primeiro grau, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição;
- IV - Graziela Carvalho Alves Uchôa, como servidora escolhida pelo tribunal a partir de lista de inscritos aberta a todos os interessados; e
- V - Adriano Wagner Matias Ribeiro, como servidor escolhido por votação direta entre os servidores, a partir de lista de inscrição.

Parágrafo único. Os membros do Comitê, em suas ausências e impedimentos legais ou regulamentares, serão substituídos, respectivamente, pelos seguintes suplentes:

- I - Dr. José Geraldo Pontes;
- II - Dr. Adhailton Lacet Correia Porto;
- III - Dr. Geraldo Emílio Porto;
- IV - Servidor George André da Silva Januário; e
- V - Servidora Alice Mesquista Targino Coelho.

Art. 2º Revogar a Portaria PTRE n.º 19/2014 e demais dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 15 de julho de 2019.

Des. Carlos Martins Beltrão Filho